



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

DECRETO Nº4541/2021

Data 23.07.2021

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Mariza Manica da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº2266-7/1, nomeada através do Decreto nº 193/1995.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas.

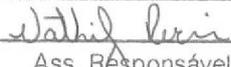
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de julho de 2021


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Setembro - 2021
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 399
Edição 2342


Ass. Responsável